



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 8/2004**

*Ementa: Encerra as Atividades do Mestrado em Biofísica.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

**CONSIDERANDO:**

- que o Curso de Mestrado em Biofísica encontra-se descredenciado pela CAPES na avaliação trienal (98/99/00);
- que conforme ofício da coordenação do curso solicitando o encerramento legal do curso;
- que não existem mais pendências em relação aos alunos, em termos de defesa de dissertação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar as atividades do Curso de Mestrado em Biofísica.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo máximo de 180 dias para a colação de grau e emissão dos diplomas dos alunos que ainda não colaram grau ou que seus diplomas ainda não tenham sido emitidos.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COODENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO(CCEPE) REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**Presidente:**

*Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins*  
*Reitor*